

FEDERALISMO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

UFPR – ANPED - CAPES

Curitiba– agosto de 2010

A POLÍTICA DE FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO E O IMPACTO NAS FINANÇAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

François E. J. de Bremaeker

Consultor da Associação Transparência Municipal
Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Fecomercio SP
Integrante da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do CDES / PR

www.tmunicipal.org.br/oim

A REALIDADE MUNICIPAL BRASILEIRA

REPARTIÇÃO FEDERATIVA DAS RECEITAS CORRENTES 2008

RECEITAS CORRENTES	R\$ bi	%
TOTAL	1.393,670	100,00
União	754,735	54,18
Estados	385,903	27,70
Municípios	252,489	18,12

Fontes: Portaria MF/STN nº 371/2009
MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)

Cálculos: François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS 2008

RECEITAS

Brasil

	R\$ bi	R\$ bi	%
TOTAL	264,670	100,00	100,00
Tributárias	43,168	16,31	16,31
Transferências	180,542	68,21	68,21
Outras	40,960	15,48	15,48

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (%) BRASIL - 2008

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	NÚMERO DE MUNICs	RECEITA TRIBUTÁRIA (%)	RECEITAS TRANSFERs (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
BRASIL	5.563	16,34	68,21	15,45
Norte	449	9,55	82,83	7,62
Nordeste	1.793	8,16	82,99	8,85
Sudeste	1.668	21,83	60,47	17,70
Sul	1.188	14,20	65,03	20,77
C.oeste	465	11,71	74,11	14,18

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (%) BRASIL - 2008

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	NÚMERO DE MUNICs	RECEITA TRIBUTÁRIA (%)	RECEITAS TRANSFERs (%)	OUTRAS RECEITAS (%)
TOTAL	5.563	16,34	68,21	15,45
até 2	102	2,11	91,43	6,46
2 I- 5	1.164	2,89	90,53	6,58
5 I- 10	1.291	4,29	90,73	4,98
10 I- 20	1.385	4,83	88,23	6,94
20 I- 50	1.037	7,51	82,30	10,19
50 I- 100	319	10,70	75,47	13,83
100 I- 200	137	13,93	68,77	17,30
200 I- 500	92	18,45	63,90	17,65
500 I- 1000	23	18,92	60,93	19,15
1000 I- 5000	11	24,08	52,09	23,83
5000 e mais	2	39,10	39,33	21,57

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (per capita) BRASIL - 2008



GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAM (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$%)	RECEITAS TRANSFERs (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
BRASIL	1.414,95	231,26	965,20	218,49
Norte	1.098,73	104,90	910,09	83,74
Nordeste	1.058,35	86,37	878,31	93,67
Sudeste	1.675,41	365,80	1.013,04	296,57
Sul	1.486,73	211,18	966,82	308,73
C.Oeste	1.492,04	174,65	1.105,78	211,61

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS (per capita) BRASIL - 2008

GRUPOS DE HABITANTES (por mil)	RECEITA ORÇAM (R\$)	RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$%)	RECEITAS TRANSFERs (R\$)	OUTRAS RECEITAS (R\$)
TOTAL	1.414,95	231,26	965,20	218,49
até 2	3.748,11	79,10	3.426,88	242,13
2 I- 5	2.187,39	63,27	1.980,20	143,92
5 I- 10	1.480,23	63,50	1.342,95	73,78
10 I- 20	1.276,22	61,61	1.126,01	88,60
20 I- 50	1.210,54	90,97	996,26	123,31
50 I- 100	1.246,30	133,35	940,60	172,35
100 I- 200	1.460,83	203,44	1.004,56	252,83
200 I- 500	1.317,94	243,17	842,13	232,64
500 I- 1000	1.361,80	257,60	829,80	274,40
1000 I- 5000	1.465,20	352,83	763,29	349,08
5000 e mais	2.030,90	794,01	798,66	438,23

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra de 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

RECEITAS MUNICIPAIS "PER CAPITA" BRASIL - 2008

GRUPOS HABITANTS (por mil)	(em R\$)					
	BRASIL	N	NE	SE	S	CO
TOTAL	1.415	1.099	1.058	1.675	1.487	1.492
até 2	3.748	3.173	3.577	4.085	3.660	3.899
2 I- 5	2.187	1.772	1.763	2.286	2.383	2.356
5 I- 10	1.480	1.353	1.225	1.638	1.544	1.748
10 I- 20	1.276	1.097	1.100	1.490	1.371	1.550
20 I- 50	1.211	1.037	973	1.511	1.341	1.410
50 I- 100	1.246	1.107	931	1.618	1.201	1.375
100 I- 200	1.461	1.240	1.068	1.688	1.333	1.528
200 I- 500	1.318	1.000	992	1.464	1.367	924
500 I- 1000	1.362	-	1.162	1.453	1.490	1.651
1000 I- 5000	1.465	1.035	1.091	1.859	2.069	1.551
5000 e mais	2.031	-	-	2.031	-	-

Fonte: MF/STN – 2008 (amostra 5.048 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO SEGUNDO A RECEITA "PER CAPITA" BRASIL - 2007

RECEITA PER CAPITA (em R\$)	BRASIL	N	(em %) NE	SE	S	CO
até 600	5,03	8,32	7,05	4,06	2,02	5,36
600 I- 900	27,35	45,25	53,27	12,29	13,76	21,70
900 I- 1200	28,39	34,90	33,45	22,42	35,66	20,41
1200 I- 1800	25,20	7,93	4,90	36,99	30,96	46,25
1800 I- 3000	12,88	3,56	1,13	22,12	16,58	5,73
3000 I- 6000	1,07	0,04	0,11	2,00	1,02	0,54
6000 e mais	0,08	-	0,09	0,12	-	-
Mísера/pobre	32,38	53,57	60,32	16,35	15,78	27,06
Delic/razoável	53,59	42,83	38,35	59,41	66,62	66,67
Boa/ótima	14,03	3,60	1,33	24,24	17,60	6,27

Fonte: MF/STN – 2007 (amostra 5.432 Municípios)
Cálculos: François E. J. de Bremaeker

A TRANSIÇÃO DO FUNDEF PARA O FUNDEB

O FUNDEF E O FUNDEB

- O FUNDEF abrangia o ensino fundamental.
- O FUNDEB abrange o ensino básico:
 - fundamental
 - infantil (creche e pré-escola)
 - médio
 - jovens e adultos
 - ensino especial
- A distribuição dos recursos se dá:
 - pela participação do número de alunos em cada modalidade de ensino
 - segundo o ente federado mantenedor
 - segundo coeficientes para as modalidades de ensino

COEFICIENTES DO FUNDEB

creche	0,80
pré-escola	0,90
séries iniciais do ensino fundamental urbano	1,00
séries iniciais do ensino fundamental rural	1,05
séries finais do ensino fundamental urbano	1,10
séries finais do ensino fundamental rural	1,15
ensino fundamental em tempo integral	1,25
ensino médio urbano	1,20
ensino médio rural	1,25
ensino médio em tempo integral	1,30
ensino médio integrado à educação profissional	1,30
educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,70

TRANSIÇÃO DO FUNDEF PARA O FUNDEB BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS EM 2006 - BRASIL (sem coeficientes)

MODALIDADE DE ENSINO	FUNDEF	FUNDEB	Crescto
TOTAL	29.789.655	48.418.723	62,6%
Infantil	-	5.063.215	
Fundamental	29.789.655	29.789.655	
Médio	-	7.770.436	
Jovens e adultos	-	5.407.171	
Outras	-	388.246	

TRANSIÇÃO DO FUNDEF PARA O FUNDEB BRASIL

RECEITAS (em R\$ milhões de 2006)	FUNDEF	FUNDEB (3º ano)	% Crto
TOTAL	36.641,8	50.316,0	37,3
FPE (e)	4.973,1	6.630,8	
FPM (m)	5.206,4	6.941,8	
ICMS (e)	19.317,6	25.756,8	
ICMS (m)	6.439,2	8.585,6	
IPI-EX (e/m)	412,9	550,5	
LC 86 (e/m)	292,6	390,1	
IPVA (e/m)	-	1.241,9	
ITCD (e)	-	188,1	
ITR (m)	-	30,4	

EFEITOS DO FUNDEB NAS FINANÇAS MUNICIPAIS

- A **dedução** para o FUNDEB das receitas retira proporcionalmente mais recursos dos Municípios de menor porte demográfico
- O **crédito** dos recursos pelo FUNDEB é proporcionalmente menor para os Municípios de menor porte demográfico

EFEITOS DO FUNDEB NAS FINANÇAS MUNICIPAIS



% MUNICÍPIOS COM DÉFICIT NA RELAÇÃO **CRÉDITO** E **DÉBITO** DO FUNDEB

GRUPOS

HABITANTES	BRASIL	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C.Oeste
TOTAL	36,03	13,35	5,69	48,51	62,22	49,75
Até 2	98,89	92,31	100,00	100,00	100,00	100,00
2 – 5	77,22	30,43	34,81	85,48	96,90	89,29
5 – 10	40,61	9,86	2,22	54,25	70,96	51,00
10 – 20	19,97	0,00	0,41	39,57	37,02	32,29
20 – 50	13,12	2,78	0,28	26,24	22,79	22,22
50 – 100	9,79	3,85	3,00	22,73	5,66	5,26
100 – 200	7,09	9,09	4,17	12,31	0,00	0,00
200 – 500	15,91	33,33	7,69	21,28	5,56	0,00
500 – 1000	14,29	-	12,50	20,00	0,00	0,00
1000 – 5000	40,00	50,00	33,33	33,33	50,00	0,00
5000 e mais	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: STN – Tabulação: François E. J. de Bremaeker (4.863 Municípios)

CONAE 2010

“... o Fundeb, por si só, não é suficiente para garantir a universalização da oferta de vagas na educação básica e tampouco a permanência do aluno na escola até a conclusão do ensino médio com qualidade, o que exige a aplicação de recursos financeiros na educação básica para além desse fundo.”

Os recursos do Fundeb são insuficientes para manter o mesmo padrão do tempo do Fundef. E isto por si só já exige um aporte adicional de recursos, principalmente por parte dos Municípios, e também dos Estados, para se manter o mesmo padrão educacional de antes.

E não está computado 80% do ensino infantil!

CONAE 2010

Com relação especificamente ao Fundeb, as seguintes ações devem ser asseguradas:

- Consolidar o Fundeb, garantindo recursos financeiros adequados por estudante, e que resulte em real ampliação dos recursos vinculados à educação, incorporando, de forma adequada, além dos impostos, as taxas e as contribuições.

Considerar as condições reais de cada etapa e modalidade de ensino, nos fatores de ponderação do valor por aluno do Fundeb, considerando: relação aluno/turma; presença de infra-estrutura e insumos adequados; qualificação dos profissionais de educação; presença de jornada em tempo integral dos alunos, etc.

AVALIAÇÕES

- PNAD / IBGE (2006)

Baixos salários e formação deficiente. Esta é a realidade de 2.803.761 professores. Segundo o levantamento, metade ganha menos de R\$ 720.

- Estudo “Professores do Brasil: impasses e desafios” elaborado pela UNESCO (2009)

Enquanto o governo brasileiro se esforça para levar as crianças à escola, a formação dos professores deixa a desejar. Mesmo que se reformulasse o ensino, o País levaria duas décadas para se igualar às nações desenvolvidas.

IMPACTOS FINANCEIROS SOBRE OS MUNICÍPIOS

- Lei 11.738, de 16 de junho de 2008 estabelece o piso salarial nacional
- *Segundo a CNTE deveria ser de **R\$ 1.312,00** em 1º de janeiro de 2010 para formação de **nível médio** em carga horária de 40 horas semanais*
- Art. 2º ... § 5º. As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as **aposentadorias e pensões**
- Em 2009 o valor do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi o mesmo de 2008
- O salário mínimo foi reajustado em 12% em 2009 e em 9,5% em 2010
- Programa governamental está incentivando a incorporação de 2 milhões de Jovens e Adultos na rede escolar pelos Municípios
- O Ministério Público vem cobrando dos Municípios a incorporação das crianças de 0 a 5 anos na rede escolar (ensino infantil)

O ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL

- Segundo o parágrafo único do artigo 211 da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil
- Segundo o Censo Escolar de 2008 existem 4.857.781 alunos no ensino infantil (1.131.362 nas creches e 3.726.419 na pré-escola)
- Cálculos a partir do Censo de 2000 e da estimativa de população para 2008 apontam para um déficit de vagas da ordem de 15.588.292 vagas
- Segundo a Abrinq, a construção de 35 mil creches para 120 crianças em cada creche (4.200.000 crianças), custaria R\$ 21 bilhões para a sua construção e R\$ 17 bilhões para a sua manutenção

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS 2008



• DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 244.508.221.496	
• DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	R\$ 60.632.146.312	24,80%
• Desp subfunção ensino fundamental	R\$ 43.721.228.451	72,11%
• Desp subfunção ensino infantil	R\$ 8.784.496.694	14,49%
• Desp subfunção jovens e adultos	R\$ 354.480.102	0,58%
• Desp subfunção ensino especial	R\$ 253.366.646	0,42%
• Desp demais subfunções	R\$ 7.518.574.419	12,40%

**FONTE: STN – 2008 / Cálculos: François E. J. de Bremaeker
(amostra de 5.048 Municípios)**

PELA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Caso se deseje promover a EQUIDADE nas oportunidades para as crianças mais pobres no País e se deseje oferecer os meios para um melhor desempenho no ensino fundamental e médio, com reais chances de uma maior parcela de alunos chegar ao ensino superior, com a formação de mão-de-obra de qualidade,

Sugere-se que:

- sejam significativamente elevados os valores dos coeficientes para as creches e o ensino pré-escolar;**
- sejam destinados recursos financeiros do Orçamento da União, consignados ao Ministério da Educação, para a construção de creches e adaptação e/ou construção de escolas para o ensino pré-escolar;**

PELA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

- sejam destinados recursos financeiros do Orçamento da União, consignados ao Ministério da Educação, para complementação dos salários dos profissionais que atuarão nas creches e ensino pré-escolar;
- seja estabelecido um planejamento nacional de forma a atender a integralidade da demanda num prazo máximo de 5 anos, sendo estabelecida a meta de atendimento de 20% da demanda a cada ano.

Proposta apresentada pela Associação Transparência Municipal ao Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República

“ Um País se faz com homens e livros ”

Monteiro Lobato

CONTATO

François E. J. de Bremaeker

economista e geógrafo

Consultor da Associação Transparência Municipal

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais

Consultor da Escola de Gestão da Associação Brasileira de Municípios

Membro do Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Fecomercio SP

Membro do Conselho de Meio Ambiente da PM Paraíba do Sul - RJ

Integrante da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do CDES / PR

www.tmunicipal.org.br/oim

francois.bremaeker @ tmunicipal.org.br

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

www.tmunicipal.org.br/oim

Estudos

Apresentações

Artigos

Notícias

Estimativas do FPM

Dados

Legislação

Índices de inflação

Temas em defesa do interesse dos Municípios